



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 807/2009

Boa Vista-RR, 4 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Processos nº 23131.000451/2009-01, 23131.000452/2009-48 e 23131.000454/2009-37,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Eline Santos Correa	Assistente em Administração	D-201	D-202	07.02.08 a 07.08.09	07.08.09
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	D-201	D-202	26.02.08 a 26.08.09	26.08.09
Fernando da Cruz Lima	Assistente em Administração	D-201	D-202	26.02.08 a 26.08.09	26.08.09

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de novembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore